



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
16/01/15

degr
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPF 201

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 013/2015, de 16 de janeiro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 127/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LIMITADA – EPP, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 63/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para fins de confecção de agendas e carimbos, com o escopo de atender à demanda institucional da UFERSA, nos campi de Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Ariadne Najara Rodrigues dos Santos** (Titular) e **Rozendilson Lucena Oliveira** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2014.

Arly Dayany
Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho
Pró-Reitora de Administração, em exercício